



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 647 / 2024

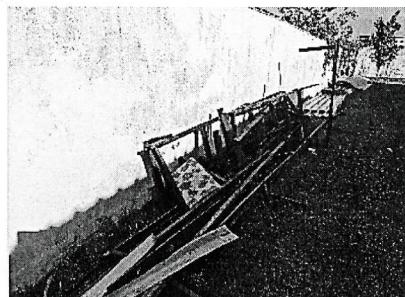
REUTILIZAÇÃO  
PRESERVAÇÃO  
DE  
MATERIAL DE TELHADO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**NDICO que a administração solicite ao setor responsável que realize a retirada de todo o material do antigo telhado do CAPS e faça o devido armazenamento ou o reaproveitamento em um local adequado.**

### Justificativa:

O material referido encontra-se sujeito às intempéries e, desta forma, irá se deteriorar. Minha solicitação tem em vista a preservação desse material para reaproveitamento em outro local.



Rio Pomba/MG, 17 de outubro de 2024;  
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>17/10/2024, 15h10min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>18/10/2024</u> .  Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/10/2024</u>
--	---	---